



Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
prefeituradejacuipe@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021.**

**QUE DISPÕE SOBRE O  
FERIADO ALUSIVO A FESTA DE REIS  
DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE/AL E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXMO. SENHOR AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JACUÍPE/AL**, no uso de suas atribuições legais e do que dispõe a Lei Orgânica Municipal de Jacuípe - Alagoas, e nos termos da Legislação em vigente,

**CONSIDERANDO**, o Estado de Emergência que passa o país, o Estado e o Município devido essa Pandemia e o sistema gestão para combate ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** a situação de instabilidade econômica e financeira vivenciada pelo Município de Jacuípe devido ao Estado de Emergência que estamos vivenciando no país inteiro;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DECRETAR** Feriado Municipal no dia **06 de Janeiro**, data alusiva as **FESTAS DE REIS** do Município de Jacuípe;

**Art. 2º** - Fica determinado que não haja festividades alusiva a data em respeito as pessoas que faleceram por causa do COVID -19 e também pelas famílias do Município hoje impedidas por determinação legal, de circular, de participar da vida cotidiana no âmbito municipal.

**Art. 3º** - Fica restrita a administração paroquial os ritos e celebrações pertinentes aos festejos religiosos em homenagem ao festejos de Reis.

Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n – centro – CEP 57960-000

Jacuípe – Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mario Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
prefeituradejacuipe@gmail.com

**Art. 4º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de Janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.**

**AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito

Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n – centro – CEP 57960-000

Jacuípe – Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE  
Fls. 02  
Rubrica [assinatura]